



## DESESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NA GRANDE SÃO LUÍS NO PERÍODO PÓS 2015 E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19

Nesta edição do Boletim Periódico do Observatório Social e do Trabalho, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADc/IBGE e também em alguns dados do Sistema Relação de Informações Sociais - RAIS (Ministério da Economia), realiza-se uma avaliação das mudanças na estrutura ocupacional da Grande São Luís<sup>1</sup>, no período entre os últimos trimestres de 2014 e de 2019. Tais mudanças são confrontadas com o que ocorreu, no mesmo período, nos planos nacional e estadual e também no conjunto das vinte maiores regiões metropolitanas do Brasil, segundo a metodologia da PNADc. Tomando-se os principais aspectos levantados, relacionados com o processo de desestruturação do mercado de trabalho na Ilha de São Luís, busca-se alertar para o fato de que, desde 2015, um contingente expressivo de trabalhadores informais de baixa renda foram se tornando crescentemente invisíveis para os cadastros sociais, problematizando a capilarização dos recursos de auxílio financeiro necessários para fazer frente à brusca queda ou desaparecimento de renda após a implantação das medidas de isolamento social, como estratégia de combate ao Covid-19.

### Desestruturação do Mercado de trabalho brasileiro no período pós 2015.

Os dados relativos à estrutura ocupacional brasileira, divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, a PNADc/IBGE, relativos ao último trimestre de 2019, mostram que houve forte crescimento na desocupação, tanto no plano nacional quanto no Estado do Maranhão, na Grande São Luís e na média das regiões metropolitanas cobertas pela Pesquisa. Um conjunto de fatores, destacados entre muitos, combinaram-se para explicar o salto no número de desocupados, tanto no nível nacional, como estadual:

- a. a **tempestade recessiva de 2015-16, seguida de estagnação**, nos três anos seguintes, caracterizada por abrupta queda do investimento privado e virtual desaparecimento do investimento público. Seguindo-se à redução da atividade econômica, observou-se uma forte queda real (descontada a inflação), na arrecadação dos chamados tributos pró-cíclicos. No caso do estado do Maranhão, as transferências do Fundo de Participação dos Estados e do equivalente dos municípios (FPE e FPM), registrou queda superior a 6%, em 2016;
- b. Um dos principais indutores da recessão (que singularizou o Brasil, internacionalmente) foi o **ajuste fiscal de orientação liberal**, adotado já a partir de 2015, com o Ministro da Fazenda do 2º Governo Dilma Rousseff, Joaquim Levy e aprofundado nas gestões seguintes. Resta claro que o corte dos gastos e transferências fiscais **não foi neutro setorialmente, muito menos regionalmente**. Seu impacto sobre os estados do Norte e Nordeste tem sido muito mais intenso, já que, na região, o investimento público compõe, tipicamente, uma parcela muito maior do investimento total do que na média nacional;
- c. Durante todo o período, uma **desmontagem gradual e crescente do colchão de proteção social** (já relativamente modesto, no Brasil), a partir do congelamento do salário mínimo, “revisão dos cadastros” dos programas sociais (em 2019 foram desativadas cerca de 500 mil famílias do Programa Bolsa Família (no Maranhão, foram 50 mil). Formou-se uma fila de mais de um milhão de pessoas requerendo aposentadoria. No período foram aprovadas medidas de cassação de direitos e desregulamentação das relações de trabalho, permitindo a terceirização de atividades-fim, a legalização do trabalho eventual, a nova carteira do trabalho “verde amarela”, que sanciona regimes de contratação diversos, mais flexíveis e precários

---

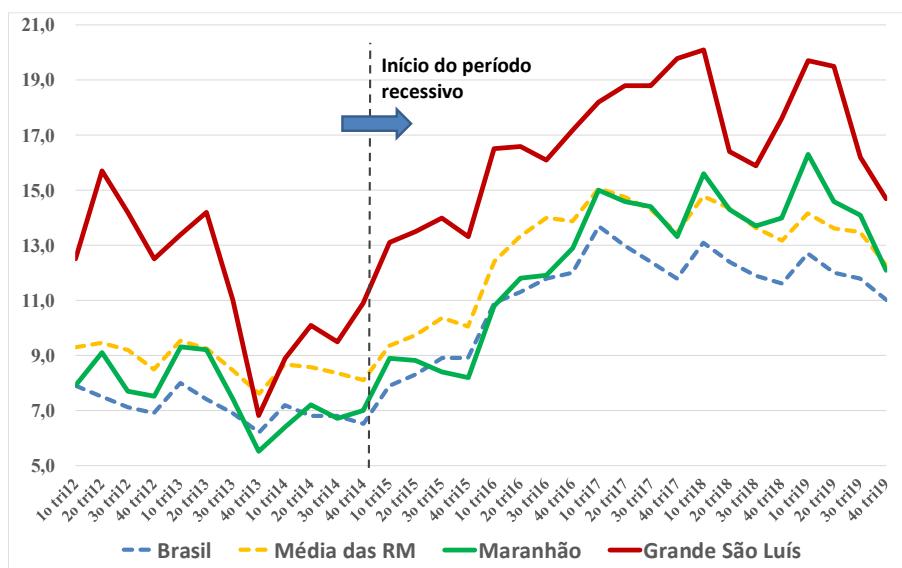
<sup>1</sup> - Para fins da PNADc, a Grande São Luís constitui-se apenas da reunião dos 4 municípios pertencentes à Ilha do Maranhão (cerca de 1,3 milhões de pessoas). A nova divisão microrregional do IBGE, adotada em 2018, considera que a região metropolitana de São Luís inclui 13 municípios, o que acrescentaria cerca de 200 mil pessoas à população mencionada.



- d. **A grande seca de 2015-16.** Uma calamidade que afetou muitos estados no Nordeste. No Maranhão, houve uma quebra de 50% na safra graneleira e afetou de maneira grave dezenas de milhares de pequenos produtores familiares, acentuando um processo (já em andamento, nas últimas décadas) de desruralização e levando à fixação permanente nas cidades, em busca de oportunidades de trabalho, destes até então classificados como conta própria ocupados na agropecuária.

No **Gráfico 1** pode-se observar que, entre o primeiro trimestre de 2012 e o último de 2019, enquanto a taxa de desocupação no plano nacional elevou-se em 4,8 pontos percentuais, de 7,9% para 12,7% da força de trabalho, no Nordeste saltou 5,7 pontos percentuais, de um patamar mais alto, no início do período, de 9,5%, para 15,3%. No Estado do Maranhão, a taxa de desocupação, antes inferior à média regional, saltou 7,4 pontos percentuais, atingindo 16,3% da Força de Trabalho, superior à média regional. Quando comparamos São Luís com a média das regiões metropolitanas cobertas pela PNADc, observa-se que a taxa de desocupação, que já era mais elevada, no caso da capital maranhense, cresceu mais e, sobretudo, registrou uma oscilação bem mais ampla que aquela exibida pela média metropolitana nacional.

Gráfico 1. Evolução da taxa de desocupação, entre o 1º trimestre de 2012 e o último trimestre de 2019:  
BR, MA, Média das 20 maiores regiões metropolitanas do BR, Grande São Luís



Fonte: PNADc/IBGE.

Observamos, na **Tabela 1**, que houve, no triênio dez2014 a dez2017 uma expressiva redução na Taxa de Participação (percentual de pessoas na Força de Trabalho, ocupadas, ou buscando ocupação, em relação às pessoas em idade de trabalhar), no Estado do Maranhão e na Grande de São Luís, em contraste com o que ocorreu no plano nacional e na média das regiões metropolitanas brasileiras, onde houve, durante o período crítico da recessão, um aumento na taxa de participação. Este aumento de Taxa de Participação costuma ocorrer em períodos recessivos, quando a redução de rendimentos em muitos domicílios exige a mobilização de pessoas que antes estavam se qualificando, ou na inatividade, para sustentar a renda familiar. Isso, quando existe a possibilidade de encontrar uma ocupação remunerada, ainda que na informalidade.



**Tabela 1-** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição de atividade em relação à força de trabalho nos 4º trimestres, de 2014, 2017 e 2019: BR, MA, 20 RM, GSLZ

Condição da força de trabalho e de ocupação	Br, Região Metropolitana, UF, RM	4º trimestre 2014 (mil pes)	Var. absoluta - 4ºTri14 ao 4ºTri17 (mil pes)	4º trimestre 2017 (mil pes)	Var. absoluta - 4ºTri17 a 4ºTri19 (mil pes)	4º trimestre 2019 (mil pes)	Var. absoluta - 4ºTri14 a 4ºTri19 (mil pes)	4ºTri19/4ºTri14 (var%)
Força de trabalho - ocupada	Brasil	92.396	-626	91.770	2.782	94.552	2.156	2,3
	Total RM	35.567	-34	35.533	1.616	37.149	1.582	4,4
	Maranhão	2.636	-292	2.344	-21	2.323	-313	-11,9
	Grande São Luís	603	-61	542	80	622	19	3,2
Taxa de Participação (1)	Brasil	60,9	0,9	61,8	0,1	61,9	1,0	1,6
	Total RM	62,3	2,4	64,7	0,6	65,4	3,0	4,9
	Maranhão	56,1	-4,9	51,2	-2,5	48,7	-7,4	-13,2
	Grande São Luís	60,8	-2,1	58,7	3,6	62,3	1,5	2,5
Taxa composta de subutilização (2)	Brasil	14,9	8,6	23,5	-0,5	23,0	8,1	54,4
	MÉDIA da RM	13,8	8,7	22,4	0,2	22,6	8,9	64,6
	Maranhão	21,9	14,0	35,9	2,3	38,2	16,3	74,4
	Grande São Luís	15,4	12,0	27,4	-0,9	26,5	11,1	72,1
Número de trabalhadores subutilizados (3)	Brasil	15.354	10.876	26.230	-29	26.201	10.847	70,6
	Total RM	3.074	5.570	8.643	198	8.841	5.767	187,6
	Maranhão	681	478	1.159	109	1.267	587	86,2
	Grande São Luís	106	86	193	11	204	98	92,0
Subocupado por insuficiência de horas trabalhadas (4)	Brasil	4.674	1.742	6.416	376	6.792	2.118	45,3
	Total RM	1.021	774	1.795	380	2.175	1.154	113,0
	Maranhão	209	65	274	-3	271	62	29,7
	Grande São Luís	18	13	31	25	56	38	211,1
Força de trabalho ampliada (5)	Brasil	103.050	8.569	111.619	2.300	113.919	11.701	10,5
	Total RM	22.353	16.198	38.551	507	39.058	18.588	74,7
	Maranhão	3.108	120	3.228	90	3.318	298	6,8
	Grande São Luís	691	13	704	67	771	60	11,6

Fonte: PNADc/IBGE.

Notas: 1.Taxa de participação na força de trabalho: percentual de pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar.

2.Taxa composta da subutilização da força de trabalho: numerador - Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial; Denominador - Força de Trabalho ampliada.

3.Número de trabalhadores subutilizados: Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial (definida como conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho).

4. Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas: atendem as quatro condições: tinham 14 anos ou mais de idade; trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; Gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

5.Força de Trabalho Ampliada: Força de Trabalho + Força de Trabalho Potencial. (IBGE, 2016).

No Estado do Maranhão, cerca de 292 mil pessoas, ou 11,1% dos 2,64 milhões de ocupados, em dezembro de 2014, perderam, liquidamente<sup>2</sup>, suas ocupações no período recessivo (dez14 a dez17), contingente que, ampliou-se a 313 mil, em dezembro de 2019, ou seja, uma redução de 13,2% em relação ao contingente de ocupados em dezembro de 2014. A ampla maioria deste contingente faz parte das categorias *Conta Própria na Agricultura e Agregado à Produção Familiar sem Rendimentos*".

No Brasil, o contingente de ocupados registrou crescimento de 2,1 milhões de pessoas (+2,3%), no quinquênio dez14 a dez19. Vemos, na Tabela 1, que o crescimento da população ocupada no período deu-se, exclusivamente, por conta da expansão do trabalho precário. A taxa de subutilização da força de trabalho registrou um crescimento de cerca de 10,9 milhões de pessoas (+70,6%), sendo que dessas, cerca 2,1 milhões de pessoas engrossaram o contingente de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas.

De acordo com a PNADc, o Estado do Maranhão, no período entre os últimos trimestres de 2014 e 2019, registrou um aumento na Taxa de Subutilização da Força de Trabalho, de 16,3 pontos percentuais, elevando o total de subutilizados a 38,2% da Força de trabalho ampliada, representando um contingente de 1,27 milhão

<sup>2</sup> - Saldo líquido, a partir da soma ocupações abertas menos ocupações fechadas, no período.



de *Trabalhadores Subutilizados*. Apenas para estabelecer a comparação, no plano nacional registrou-se um aumento da *Taxa de Subutilização da Força de Trabalho*, de 8,1 pontos percentuais, levando o indicador a 23,0%

Quando decomponemos a Taxa de Subutilização e analisamos o grupamento dos *Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas*, ou seja pessoas que gostariam de exercer atividade remunerada por mais horas, observou-se que este grupamento perfazia 271 mil pessoas no Estado do Maranhão, no final de 2019, um crescimento 62 mil pessoas, em comparação com o final de 2014, levando a taxa de subutilização da força de trabalho a 11,7% da população ocupada (+1,4 ppc), no mesmo interregno. No nível nacional, houve um crescimento de 6,8 milhões de pessoas, no contingente dos *Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas*, o que representou uma taxa de expansão de 45,3% no quinquênio, porém, partindo de uma base inferior à do Estado do Maranhão: com efeito, ao final do período a elevação desse grupamento, no plano nacional, variou +1,4 ppc, de 4,5% para 6,0% da *Força de Trabalho Ampliada*.

No Estado do Maranhão, não obstante o crescimento da População em Idade Ativa de 302 mil pessoas, durante o quinquênio em análise a *Força de Trabalho* reduziu-se em 283 mil pessoas, o que levou a Taxa de Atividade a declinar de 56,4% para 47,9%. Uma parte relevante dos *Conta-Própria* que perderam suas ocupações ao longo do período, tornaram-se invisíveis para os cadastros da política social, pelos efeitos da recessão no encolhimento da renda, seja pelos efeitos trazidos pela redução da cobertura dos programas sociais. Apenas em 2019, houve o cancelamento de cerca de 50 mil benefícios do Programa Bolsa Família, enquanto os programas Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Aposentadoria Rural, viram as filas de espera crescerem significativamente.

### **Redução da taxa de participação, precarização e invisibilização da pobreza: o movimento recente da estrutura ocupacional da Grande São Luís**

Para melhor compreender-se a dinâmica do mercado de trabalho da Grande São Luís, podemos, de novo, dividir o último quinquênio em dois subperíodos (**Tabela 1**): a. 2014-17, durante o qual registrou-se 10,1% de redução na população ocupada (perda de 61 mil ocupações); b. 2017-2019, no qual houve uma significativa reação do emprego, registrando a criação líquida de 80 mil ocupações. Exatamente esta grande oscilação na ocupação na Grande São Luís, constitui um dos aspectos reveladores de que a intensidade do processo de desestruturação das relações de trabalho na Grande São Luís foi bem mais profunda do que o ocorrido na maior parte das demais regiões metropolitanas brasileiras.

Observa-se uma particularidade da Grande São Luís, quando se confronta com a média das vinte maiores regiões metropolitanas e com a média nacional. No município de São Luís, o contingente de *Trabalhadores Subutilizados por Insuficiência de Horas Trabalhadas* mais que triplicou (+ 211%), adicionando-se mais 38 mil pessoas (**Tabela 1**), ao contingente majoritariamente constituído por trabalhadores autônomos, no comércio informal, em serviços de alimentação e pessoais, de baixa produtividade, segmento que também abrange a esmagadora maioria do grupamento de motoristas de aplicativos de transportes privados de passageiros e entrega de mercadorias. Desta maneira, de acordo com a PNADc, 7,3% da Força de trabalho ampliada no município de São Luís classificavam-se nesta situação, no final de 2019, um crescimento de 4,2 ppc, comparado com 2,1% no final de 2014.

No caso da média metropolitana, o contingente de *Trabalhadores Subutilizados por Insuficiência de Horas Trabalhadas*, mais que dobrou, adicionando-se mais 1,2 milhões ao grupamento em questão, levando a participação deste grupamento, na *Força de Trabalho Ampliada*, a variar 1,0 ppc, de 4,6% para 5,6%. Este indicador constitui-se em um importante aferidor do grau de desestruturação do mercado de trabalho, tendo operado com uma intensidade quatro vezes maior na Grande São Luís, em relação à média das vinte maiores regiões metropolitanas brasileiras.



Outro indicador da maior desestruturação do mercado de trabalho ocorrida no Estado e na Grande São Luís, quando comparados, respectivamente, com a média brasileira e a média das 20 maiores regiões metropolitanas brasileiras, é que houve uma grande elevação do contingente de trabalhadores conta própria, que não contribuem para o INSS, assim como de empresas sem registro no CNPJ. (**Tabela 2**). Na Grande São Luís, registrou-se 2,3% de redução na população ocupada, durante o período da recessão (perda de 61 mil ocupações), mas houve uma significativa reação daquele indicador no interregno dez17 a dez19, gerando 80 mil ocupações. Podemos ver, que, no quinquênio encerrado no último trimestre de 2019, houve uma redução de 22 mil trabalhadores autônomos que contribuíam para o INSS (-5,3%) , enquanto que registrou-se um crescimento de 41 mil pessoas no contingente de *Trabalhadores Conta-Própria* que não contribuem para o INSS (+16%).

**Tabela 2 - BR, RM, MA, GSLZ:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade por condição de contribuição ao INSS nos 4º trimestres de 2014, 2017 e 2019.

Variável: contribuição para o INSS	Brasil, Unidade da Federação e Região Metropolitana	4º trimestre 2014	% do total	4º trimestre 2017	% do total	4º trimestre 2019	% do total	14 a 17 (var%)	17 a 19 (var%)	14 a 19 (var%)
Total	Brasil	92.396	100,0	91.770	100,0	94.552	100,0	-0,68	3,03	2,33
	RM	35.567		35.533		37.149		-0,1	4,5	4,4
	Maranhão	2.636		2.344		2.323		-11,1	-0,9	-11,9
	Grande São Luís (MA)	603		542		622		-10,1	14,8	3,2
Contribui- intes	Brasil	59.794	64,7	58.267	63,5	59.394	62,8	-2,6	1,9	-1,9
	RM	25.572	71,9	24.284	68,3	24.614	66,3	-5,0	1,4	-5,6
	Maranhão	943	35,8	917	39,1	892	38,4	-2,8	-2,7	2,6
	Grande São Luís (MA)	348	57,7	313	57,7	326	52,4	-10,1	4,2	-5,3
Não contribu- intes	Brasil	32.602	35,3	33.503	36,5	35.158	37,2	2,8	4,9	7,8
	RM	5.290	28,1	11.251	31,7	6.110	33,7	12,6	11,4	25,4
	Maranhão	1.693	64,2	1.427	60,9	1.431	61,6	-15,7	0,3	-15,5
	Grande São Luís (MA)	255	42,3	229	42,3	296	47,6	-10,2	29,3	16,1

Fonte: PNADc/IBGE.

Na **Tabela 3** podemos observar que, do ponto de vista da dinâmica do emprego formal em São Luís, o destaque, no quinquênio encerrado no quarto trimestre de 2019, foi a destruição líquida de 22,1 mil empregos formais na construção civil, uma perda superior a 50% no estoque de empregados CLT existentes no grupamento de atividades *Construção Civil*, no último trimestre de 2014. Os grupamentos *Comércio* (-5,1 mil) e *Industria de Transformação* registraram a 2ª e a 3ª maior contração, no período, enquanto *Administração Pública* (+ 9,9 mil) e os *Serviços* (+3,7 mil) foram os setores que abriram liquidamente vagas de emprego formal.

**Tabela 3.** Estrutura e dinâmica das ocupações formais no Município de São Luís por setor de atividade

SETOR/SUBSETOR	2014 (% na POC)		2014 a 2016 (% no período)		2016 (% na POC)		2016 a 2018 (% no período)		2018 (% na POC)		2014 a 2018 (% no período)	
	Vínculos	% Total	Vínculos	% no per.	Vínculos	% Total	Vínculos	% no per.	Vínculos	% Total	Vínculos	% no per.
1. Extrativa Mineral	653	0,2	-198	-30,3	455	0,1	28	6,2	483	0,1	-170	-26,0
2. Indústria de transformação	13.244	3,7	-778	-5,9	12.466	3,8	-335	-2,7	12.131	3,6	-1.113	-8,4
3. SIUP (1)	2.810	0,8	-222	-7,9	2.588	0,8	1.679	64,9	4.267	1,3	1.457	51,9
4. Construção Civil	43.295	12,2	-19.882	-45,9	23.413	7,1	-2.218	-9,5	21.195	6,2	-22.100	-51,0
5. Comércio	61.892	17,5	-3.188	-5,2	58.704	17,7	-2.228	-3,8	56.476	16,6	-5.416	-8,8
6. Serviços	128.642	36,3	-2.061	-1,6	126.581	38,2	5.733	4,5	132.314	38,9	3.672	2,9
7. Administração Pública	103.044	29,1	3.525	3,4	106.569	32,2	6.421	6,0	112.990	33,2	9.946	9,7
8. Agric, ext. vegetal, caça e pesca	544	0,2	-87	-16,0	457	0,1	22	4,8	479	0,1	-65	-11,9
Total	<b>354.124</b>	<b>100,0</b>	<b>-22.891</b>	<b>-6,5</b>	<b>331.233</b>	<b>100,0</b>	<b>9.102</b>	<b>2,7</b>	<b>340.335</b>	<b>100,0</b>	<b>-13.789</b>	<b>-3,9</b>

Fonte: RAIS (MTE).

No que tange à *Administração Pública*, a variação positiva pode estar superestimada, devido a alterações na sistemática de registro de médicos prestadores de serviços ao Governo do Estado, sendo, entretanto, inegável, que houve no período observado uma expressiva expansão do emprego no Governo do Estado (principalmente nas funções segurança, educação e saúde) e também no nível municipal, confirmando o papel estabilizador do emprego público em períodos recessivos.

No que tange aos serviços, uma marca importante do período foi o processo de “uberização”<sup>3</sup>, além do crescimento do contingente de trabalhadores alocados no setor de entregas de alimentação e outros itens de consumo (remédios, compras de supermercado, entre outros). Nestes serviços predomina amplamente a informalidade, conforme mencionado anteriormente.

Observa-se, comparando-se as **Tabelas 1 e 3**, que, enquanto em 2019, o contingente de ocupados em São Luís atingia 622 mil pessoas, no cadastro da RAIS, relacionado a 2018 (ainda não estão disponíveis os números consolidados de 2019), o emprego e a prestação de trabalho formalizados em São Luís registrava 340 mil pessoas. Uma taxa de informalidade que cresceu muito no último quinquênio, próxima a 45%, ou cerca de 280 mil trabalhadores não protegidos pelo Estatuto do Trabalho. E a maior parte dos trabalhadores informais concentra-se nos segmentos do comércio e serviços de baixa produtividade.

Se, como todas as evidências estão a indicar, a Ilha de São Luís se tornar um dos *hotspots* da pandemia que assola o globo, uma análise minuciosa das transformações recentes na estrutura ocupacional poderá apoiar de maneira efetiva **ações de busca ativa**, necessárias para identificar e encontrar formas efetivas de fazer os recursos chegarem **capilarmente** a um grande contingente de pessoas mais pobres e /ou vulneráveis ao COVID-19, que estão invisíveis aos cadastros dos programas sociais, ou, àquela parcela dos que estão no CADÚNICO, mas são não-bancarizados, ou com irregularidade na documentação. Da mesma forma, a análise das mudanças na estrutura ocupacional recente, na Ilha do Maranhão, pode apoiar o desenho de programas e políticas de assistência aos trabalhadores e empresas informais, além de uma parcela expressiva dos microempreendedores individuais – MEI.

Prof. Dr. Felipe de Holanda – Professor do Departamento de Economia da UFMA e Pesquisador do GAEPP

<sup>3</sup> - Uma consulta à Associação dos motoristas de Aplicativos do Maranhão, revelou que, em março de 2020, portanto imediatamente antes da crise pandêmica, existiam 29 mil inscritos nos aplicativos de transporte privado de passageiros no Estado do Maranhão, sendo que 25 apenas da Grande São Luís. Desses, estima-se que entre 10 e 12 estivessem circulando na Ilha, a esmagadora maioria em condição de informalidade (sem CNPJ, ou recolhendo INSS).



Clea Nathany Fonseca dos Santos – Aluna do curso de Ciências Econômicas da UFMA e Bolsista de Iniciação Científica

### Referências Bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Primeiro Trimestre de 2012 a último Trimestre de 2019.** Rio de Janeiro. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>. Acesso em 26 de março de 2020.

Domicílios Contínua –Nota Técnica 01/2016. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Nota\\_Tecnica/Nota\\_Tecnica\\_012016.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_012016.pdf). Acesso em 26 de março de 2020.

CARNEIRO; RIBEIRO FILHO; COSTA “A dinâmica do mercado de trabalho em São Luís (2012 a 2019)”. **Nota Técnica N. 02**, São Luís: DIIE/SEPLAN-PMSLZ, Março de 2020 disponível em: [http://diie.com.br/wp-content/uploads/2020/03/nota\\_tecnica\\_2020-2\\_Mercado-de-trabalho-de-Sao-Luis\\_2012\\_2019.pdf](http://diie.com.br/wp-content/uploads/2020/03/nota_tecnica_2020-2_Mercado-de-trabalho-de-Sao-Luis_2012_2019.pdf).

HOLANDA, F. M. “Pesquisa do IBGE aponta redução da ocupação maranhense, com aumento contracíclico do emprego público”. São Luís: **Jornal O Imparcial**, 18/11/2018.

“O desastre ocupacional no Nordeste e necessidade de construir uma agenda de políticas, programas e ações para evitar o agravamento da questão social” in **Revista dos Economistas**. Brasília: Conselho federal de Economia, Ano IX – No 29 – Julho a Setembro de 2018. Disponível em: <http://cofecon.org.br/downloads/revistas/2018/setembro.pdf>.

“ Sobre os Impactos regionais da tempestade recessiva e sobre os desafios do planejamento territorial no Maranhão”. São Luís: **Jornal Pequeno**, 4/11/2018.

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS. Ministério da Economia, Governo do Brasil. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/index.jsf> .